



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2020

Às quinze horas e vinte minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em sessão virtual (art. 26 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98, de 22 de abril de 2020), sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LEIRIA, Presidente; com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; Marcos Vinicio Zanchetta, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, José Ernesto Manzi, Roberto Basilone Leite, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez e Nivaldo Stankiewicz e com a presença do Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da PRT 12ª Região, e da Secretária-Geral Judiciária, Ana Paula Volpato Wronski.

Havendo quórum, a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; declarou aberta a Sessão, e na sequência, assim se manifestou: “Boa tarde a todos. Declaro aberta a sessão do dia 14 de dezembro. Cumprimento todos os Magistrados, a Desembargadora-Vice-Presidente, Dra. Teresa Regina Cotosky, o Dr. Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, o Dr. Marcelo Goss Neves e todos os meus colegas Desembargadores e os Juízes-convocados. Esta é a última sessão do ano de 2020. Foi um ano difícil, começamos o ano com problemas de orçamento negativo, depois veio a pandemia, veio a COVID-19, e agravou toda a situação, que foi e está sendo responsável por milhares de mortes, e entre elas a Desembargadora Mari Eleda Migliorini perdeu o seu pai, o Sr. Evely Migliorini, em 12 de novembro; a Dra. Lília Leonor Abreu perdeu o seu marido, que também foi vítima da COVID-19, o Dr. Ariel de Oliveira Abreu, em 25 de novembro. Registro aqui novamente o nosso pesar por estas perdas. Bem Exas., vencemos o problema do orçamento, todos já sabem, tivemos muitos cortes e retornamos para o nosso prédio, mas o maior problema foi justamente a pandemia. Tivemos que nos reinventar e estamos aqui fazendo uma sessão, a centésima trigésima quarta sessão virtual do Tribunal realizada no ano de 2020. Os Juízes de primeiro grau também trabalharam, a partir de meados de março, de forma virtual. O primeiro grau recebeu 63.762 processos e solucionou 63.538 processos neste ano, com 58.548 audiências virtuais. No segundo grau foram recebidos 28.742 processos, que dividido por 15 cadeiras, entre os Desembargadores e os Juízes-convocados, porque a Administração não recebe processos, isto representa 1.916 processos por De-

sembargador, neste ano. Foram solucionados 26.046 processos, que dá uma média de 1.736 processos por Desembargador ou Juiz-convocado. Foram realizadas 133 sessões virtuais, esta é a 134ª. Foram apenas três sessões a menos que no ano anterior. Bem, considerando o estado que nós todos trabalhamos neste ano, foi um esforço supremo. Neste ano, embora com todo esse trabalho, recebemos um voto de louvor do CSJT pela economia de mais de cinco milhões de reais no orçamento, e recebemos o prêmio CNJ de qualidade na categoria Diamante, o primeiro prêmio do TRT 12 em trinta e nove anos, na categoria Diamante. O TRT 12 completou trinta e nove anos no dia onze de dezembro e estamos ainda cumprimentando a todos pelos trinta e nove anos. Este prêmio de qualidade representa que ficamos em primeiro lugar entre noventa Tribunais, todos os Tribunais do País, na pontuação. O prêmio de qualidade CNJ avalia a governança, a produtividade, a transparência da gestão e os dados e a tecnologia, e nós ficamos em primeiro lugar. Isto é fruto do comprometimento de todos os Magistrados, de todos os servidores e de toda a Administração. Agradeço e cumprimento a todos pelo prêmio: agradeço a parceria, a Desembargadora Teresa Regina Cotosky, na Vice-Presidência, na Ouvidoria, e na Escola Judicial; o Desembargador Amarildo Carlo de Lima, Corregedor, e todos os Desembargadores e Juízes. Todo este trabalho, em conjunto, contribuiu para que alcançássemos este prêmio. Este prêmio é do Tribunal e foi uma alegria alcançarmos este prêmio neste ano, especialmente, porque estamos todos trabalhando com muita dificuldade. Não nos encontramos desde fevereiro, quando foi realizada a única sessão presencial. Eu cumprimento a todos por isso. Deixo franqueada a palavra aberta para alguém que queira se manifestar, caso contrário, iniciaremos a sessão.”

Prosseguindo, o Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone, solicitou a palavra e assim se pronunciou: “Quero expressar toda a minha alegria e felicidade no recebimento do prêmio Diamante do CNJ. É de extrema importância. É um prêmio reconhecido. Busquei na minha Administração, incansavelmente, atingir esta qualidade, é claro que o resultado também é fruto do trabalho das Administrações anteriores, e eu tenho certeza que a Desembargadora Mari Eleda Migliorini também, assim como eu, buscou enquanto estava na Presidência. Quero deixar aqui dito, e acho de extrema relevância dizer, que em Santa Catarina a gente não brinca, a gente trabalha. E nisto eu parablenizo a todos, já pela manifestação de V. Exa. também, quando fez o relatório final. Obrigado.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria: “Obrigada Desembargador Gracio.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente, gostaria de agradecer as condolências e também parabenizar a Administração e todos os Desembargadores, todos os Juízes de primeiro grau, e todos os Servidores de primeiro e segundo graus, porque como eu dizia quando ganhámos o prêmio Ouro, que o prêmio não era meu, nem da Administração, era de todos que deram um pouquinho do seu sangue para ganhá-lo. Então, parabeno todos os Juízes de primeiro grau e todos os servidores pelas dificuldades que tiveram que enfrentar para poder realizar um número imenso de audiências. Foi um ano difícil, a Escola Judicial, eu sei as dificuldades que a Desembargadora Teresa também teve, parabeno muito. O Desembargador Amarildo, acredito que não foi fácil, imagina todo mundo gritando, todo mundo brigando, não sabendo o que faz, todo mundo querendo dar o seu melhor: ‘assim não dá’, e ‘assim dá’, ‘não sei o que’, enfim, eu acho que não foi fácil para a Administração, não foi fácil para a Presidência, imagino quantas reclamações, quantos pedidos e quanta coisa para poder lidar com tudo. Ainda assim, todos nós, todos, fizemos parte disso e todos vibramos com esse prêmio, como disse o Desembargador Gracio, fizemos o nosso melhor na nossa gestão, o que conseguimos foi maravilhoso, foi o prêmio Ouro, mas o prêmio Diamante é o máximo. Estamos todos felizes e quero parabenizar a todos, além dos três Desembargadores que fazem parte da Administração, também parabeno a todos os Juízes e Servidores. Indiretamente aos Senhores advogados que participaram de cada sessão e também deram a sua contribuição para que as sessões se realizassem a contento, de maneira agradável, boa e rápida. Isto tudo contribuiu para que nós chegássemos lá e atingíssemos este prêmio. Parabéns.”

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria, Presidente, agradeceu a Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini.

Prosseguindo, a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; em face dos impedimentos de S.Exa. e da Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; nos termos do inciso II do art. 144 do CPC, passou a presidência dos trabalhos ao Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta, prosseguindo o Egrégio Tribunal Pleno no julgamento do processo abaixo relacionado:

Processo **RecAdm 0010475-59.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 9.190/2020)**
Relator: Desembargador **GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**

RECORRENTE (S): DEISI SENNA OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ

RECORRIDO (S): DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assunto: CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO. No mérito, por maioria, DAR-LHE PROVIMENTO para conceder à Recorrente o pedido de conversão de um terço das férias relativas ao período aquisitivo 2017/2, em abono pecuniário, vencidos os Exmos. Desembargadores do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone, Relator; Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; e Mirna Uliano Bertoldi.

Resolveu, ainda, o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, não conceder, por ora, o efeito normativo à presente decisão.

Obs.: Redigirá o acórdão a Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Redatora designada. Sustentou oralmente o Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, pela Recorrente.

Na sequência, o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta, devolveu a presidência dos Trabalhos a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; prosseguindo o Colegiado no julgamento das matérias abaixo relacionadas:

PROAD Nº 10.990/2020

INTERESSADO: DESEMBARGADOR DO TRABALHO GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO do item 2 DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2013 QUE DISCIPLINA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NOS PERÍODOS DE AFASTAMENTO DOS DESEMBARGADORES

PROAD Nº 2.298/2014

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2013 QUE DISCIPLINA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS NOS PERÍODOS DE AFASTAMENTO DOS DESEMBARGADORES, PARA ALTERAR O ITEM 1 E REVOGAR OS ITENS 4 E 6

Apregoados, em conjunto, os PROADs nºs 10.990/2020 e 2.298/2014, considerando tratar-se da mesma matéria, foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **021/2020**: Considerando a conclusão, ocorrida em 30-6-2020, da conversão de todos os processos físicos em processos eletrônicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme o disposto no PROAD 2.298/2014 (marcador 221);

Considerando a proposta formulada pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira nos autos do expediente PROAD nº 10.990/2020;

RESOLVEU:

Art. 1º - O Egrégio Tribunal Pleno:

a) à unanimidade, alterar a Resolução Administrativa nº 11/2013 desta Corte que disciplina sobre a distribuição de processos nos períodos de afastamentos dos Desembargadores, para excluir a expressão “físicos e PJe” do item 1; e incluir, no item 02, o termo “salvo solicitação expressa do Desembargador interessado feita no início ou no próprio decurso das férias”, que passam a ter a seguinte redação:

1 – A distribuição de todos os processos de natureza recursal será efetuada de forma ininterrupta, por cadeira, entre os Desembargadores do Trabalho do Tribunal ou seus substitutos, em caso de convocação.

2 - Será facultado aos Desembargadores afastados, em férias ou em gozo de licenças médicas ou legais, por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, o recebimento dos feitos no referido prazo ou a compensação de processos referente aos períodos de afastamentos em até 16 (dezesesseis) semanas, após o retorno, com a restrição da Exma. Desembargadora do Trabalho Lourdes Dreyer. Não serão distribuídos aos Desembargadores que estiverem afastados os processos com pedidos liminares, cautelares ou medidas urgentes, salvo solicitação expressa do Desembargador interessado feita no início ou no decurso das férias.

b) à unanimidade, revogar os itens 4 e 6 da Resolução Administrativa nº 11/2013.

Art. 2º - Republicue-se integralmente a RA nº 11/2013 com as alterações introduzidas por esta Resolução.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Os Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; e Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, não participaram na deliberação dos PROADs ns. 10.990/2020 e PROAD Nº 2.298/2014, respectivamente, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno.

PROAD Nº 9.565/2020

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ASSUNTO: PROMOÇÃO AO CARGO DE JUIZ TITULAR DA VARA

DO TRABALHO DE JOAÇABA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Apregoado o PROAD n. 9565/2020, foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **022/2020**: o Egrégio Tribunal Pleno, ao apreciar o PROAD nº 9.565/2020, que versa sobre o Concurso de Promoção ao Cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Joaçaba, pelo critério de antiguidade, RESOLVEU, à unanimidade, promover o Exmo. Juiz ROGÉRIO DIAS BARBOSA ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Joaçaba, pelo critério de antiguidade, nos termos da alínea “b” do § 5º do art. 654 da CLT, dos arts. 45 a 47 do Regimento Interno deste Tribunal e do inciso II do art. 93 da Constituição Federal.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

ASSEGURAR AOS EXMOS. DESEMBARGADORES E JUÍZES DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS ACUMULADAS E AS DO EXERCÍCIO DO ANO 2020

Apregoadada a matéria, foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **023/2020**: o Egrégio Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade, assegurar aos Exmos. Desembargadores e Juízes do Trabalho da 12ª Região o direito ao gozo de férias acumuladas e as do exercício do ano 2020, inclusive aquelas não fruídas no seu decurso, para gozo em época oportuna, desde que indeferidas pela Administração ou justificadas a não fruição durante o período concessivo das férias, por necessidade imperiosa de serviço, a contar do período aquisitivo de 2021.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

PROAD Nº 3.874/2019

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: REFERENDAR, NA FORMA DO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 1º DA PORTARIA SEAP Nº 79/2019, AS SITUAÇÕES QUE DIVERGIRAM DAS CONTIDAS NO RELATÓRIO JÁ APROVADO OU QUE DELE NÃO CONSTARAM, E QUE SE ENCONTRAM EM DESTAQUE NO DOCUMENTO DO MARCADOR 234

Apregoado o PROAD n. 3.874/2019, foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **024/2020**: Considerando a Resolução CSJT n. 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a Portaria SEAP n. 79/2019, que regulamenta a aplicação do art. 4º da Resolução CSJT n. 155, de 23 de outubro de 2015, para efeito do pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da 12ª Região;

Considerando o despacho proferido pela Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente (marcador 235 – PROAD nº 3874/2019);

RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, REFERENDAR, na forma do disposto no § 4º do art. 1º da Portaria SEAP nº 79/2019, as situações que não constaram ou que divergiram daquelas dispostas no Relatório já aprovado, contendo as indicações de designação de magistrados para o exercício cumulativo de jurisdição; e que se encontram em destaque no documento do marcador 234 do PROAD Nº 3874/2019.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

PROAD Nº 11.788/2019

INTERESSADO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BARRA VELHA E LUIZ ALVES DA JURISDIÇÃO DO FORO DE NAVEGANTES PARA A JURISDIÇÃO DO FORO DE ITAJAÍ

Apregoado o PROAD 11.788/2019, foi aprovada a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **025/2020**: Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Corregedor, à época, de estudo de alteração de jurisdição, envolvendo as jurisdições de Itajaí, Joinville e Navegantes, após reunião com advogados durante a inspeção correcional realizada na Vara do Trabalho de Navegantes em 19-07-2019 (PROAD 11788/2019 – marcador 01);

Considerando o estudo constante da Informação SEESTP Nº 84/2020, (marcador 07), no qual apresenta o número de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Navegantes por Município da jurisdição, a distância entre os Municípios e o tempo estimado do percurso, a disponibilidade de transporte público, o município de residência da parte autora e os desempenhos das Unidades e designações de audiências, bem como esclareceu que o Município de Ilhota, atualmente já faz parte da jurisdição de Itajaí;

Considerando o parecer do Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; após analisar os dados constantes da Informação SEESTP nº 84/2020, manifestou-se pela manutenção do Município de São João do Itaperiú na jurisdição de Navegantes e manifestou-se no sentido de que fosse analisada por esta Corte a alteração dos Municípios de Barra Velha e Luiz Alves para a Jurisdição de Itajaí (marcador 09);

RESOLVEU o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar, na forma do art. 28 da Lei nº 10.770/2003, a transferência dos Municípios de Barra Velha e Luiz Alves da jurisdição do Foro de Navegantes para a Jurisdição do Foro de Itajaí.

Deliberou, ainda, autorizar a Presidência a tomar as providências necessárias e baixar os atos pertinentes para a referida alteração.

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Processo **AgR 0010384-66.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 6.771/2020)**
Relator: Desembargador **ROBERTO BASILONE LEITE**

AGRAVANTE (S): ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVADO (S): DESPACHO DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO-
CORREGEDOR NA CORREIÇÃO PARCIAL PA-RCO 13-
2020

ADV.(S): JORGE ALBERTO COSTA MARQUES

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite, Relator. Não participou do julgamento o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; nos termos do parágrafo 2º do art. 150 do Regimento Interno.

Processo **AgR 0010397-65.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 6.907/2020)**

Relator: Desembargador **HÉLIO BASTIDA LOPES**

AGRAVANTE (S): BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO (S): DESPACHO DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO-
CORREGEDOR NA CORREIÇÃO PARCIAL PA-RCO 14-
2020

ADV.(S): NEWTON DORNELES SARATT E OUTRO

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, vencidos os Exmos. Desembargadores do Trabalho Hélio Bastida Lopes, Relator; Maria de Lourdes Leiria, Presidente; Marcos Vinicio Zanchetta e José Ernesto Manzi, que não conheciam do agravo regimental, por perda de objeto e o julgavam extinto, sem a resolução do mérito.

Obs.: Redigirá o acórdão a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; Redatora designada. Não participou da votação o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; S. Exa. nos termos do § 2º do art. 150 do Regimento Interno.

Processo **AgR 0010398-50.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 6.920/2020)**

Relator: Desembargador **NIVALDO STANKIEWICZ**

AGRAVANTE (S): BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO (S): DESPACHO DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO-
CORREGEDOR NA CORREIÇÃO PARCIAL PA-RCO 15-
2020

ADV.(S): NEWTON DORNELES SARATT E OUTRO

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, e no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, vencidos os Exmos. Desembargadores do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; Marcos Vinicio Zanchetta, José Ernesto Manzi e Hélio Bastida Lopes, que não conheciam do Agravo Regimental, por perda de objeto e o julgavam extinto, sem a resolução do mérito.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator. Não participou da votação o Exmo. Desembargador do Trabalho Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; S. Exa. nos termos do § 2º do art. 150 do Regimento Interno.

Processo **RecAdm 0010134-33.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 12.089/2019)**

Relator: Desembargador **JOSÉ ERNESTO MANZI**

RECORRENTE (S): SILVANA DA SILVA LEMOS BELTRAME

RECORRIDO (S): DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO

Assunto: REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi, Relator. Não participaram do julgamento as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; e Mari Eleda Migliorini, S.Exas. nos termos do inciso II do art. 144 do CPC. Presidiu o julgamento deste processo a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente.

Processo **RecAdm 0010138-70.2020.5.12.0000 (PROAD Nº 14.417/2019)**

Relator: Desembargador **WANDERLEY GODOY JUNIOR**

RECORRENTE (S): JOSÉ ERNESTO MANZI

RECORRIDO (S): DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO. No mérito, por maioria, DAR-LHE PROVIMENTO para afastar o sobrestamento do expediente e reconhecer ao Recorrente o direito ao recebimento do abono de permanência, a contar de 22/02/2019, data em que implementou o direito à aposentadoria voluntária, nos termos da EC n. 41/03, com o cômputo do tempo de serviço na advocacia anterior à vigência da EC n. 20/1998, independentemente de prova das respectivas contribuições, vencidos os Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; e Marcos Vinicio Zanchetta que sobrestavam o PROAD n. 14.417/2019, até a deliberação do STF no julgamento da ADI nº 6289/DF.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho Wanderley Godoy Júnior, Relator. Não participou do julgamento a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; nos termos do inciso II do art. 144 do CPC. Presidiu o julgamento deste processo a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente.

A seguir, a Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria, se pronunciou da seguinte forma: “Estamos concluindo o nosso ano. Desejo a todos um ano novo melhor e desejo que se cuidem e tenham saúde. Quero dizer que eu estou com COVID, testei positivo no sábado. Estou bem, estou trabalhando e pretendo continuar trabalhando se Deus quiser. Quero dizer a todos que eu me cuidava de forma extrema e contrai o vírus. Testei no sábado, estou em quarentena até o dia 20, então não vou ao Tribunal nesse período. Peço isso para todos: o vírus atua de forma diversa em cada pessoa, então todo o cuidado parece realmente pouco. A Desembargadora Teresa e eu conversamos ontem, ela sabe o quanto que eu tomava cuidado com esse vírus e não fui feliz nesse aspecto. Desejo então um excelente ano para todos, que superamos este ano. Que no próximo ano possamos realizar as nossas sessões presenciais e retomar o nosso contato pessoal que é tão importante.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta: “Exa., eu desejo melhoras à Presidente Maria de Lourdes Leiria, que eu já reiterei hoje, e desejo boas festas aos servidores do Tribunal, ao Ministério Público e a todos enfim. Muito obrigado.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Eu gostaria de desejar também a todos um feliz fim de ano. Não vendo só o lado negativo, eu recebi um vídeo do whatsapp, o qual mostra como fomos fortes até agora. Conseguimos vencer este ano ímpar na nossa história, embora tenha se repetido na história da humanidade, mas na nossa história foi um ano ímpar. Então, cuidado, que sejamos felizes. Obrigado.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, Teresa Regina Cotosky: “Eu também desejo para todos um bom Natal e um bom ano novo, que seja de intimidade, porque na verdade vai ser com as pequenas famílias que vamos conseguir compartilhar estes momentos. Realmente o sentimento que temos é de saudade de todos: de estar no convívio e dos nossos lanches pós-sessão. É difícil, mas nós estamos conseguindo superar, estamos demonstrando a nossa força espiritual nesse ano, estamos sendo testados, e estamos conseguindo chegar aqui ao final desse ano de forma exitosa. Lamentamos pelas perdas, tantas famílias que nesse final de ano não terão todos, não terão essa completude, mas é um momento difícil de superação e temos que prosseguir nesta jornada. Então, um excelente final de ano a todos e estamos torcendo pela ciência, pela vacina, pelo remédio e pela cura, que com certeza no ano que vem estaremos juntos presencialmente e poderemos nos abraçar e confraternizar.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor, Amarildo Carlos de Lima: “Eu também gostaria de desejar a todos um feliz Natal, um ano novo melhor. Este ano realmente foi um ano de provações para todos nós. Estamos conseguindo ultrapassar mais esta barreira, eu também já enfrentei o COVID. Como já disse hoje no grupo, eu acho que o aspecto psicológico é

muito importante neste enfrentamento. Devemos continuar firmes, não nos descuidarmos e, obviamente, não menosprezar a ciência que temos ao alcance, tomar todos os cuidados, mas o controle mental e psicológico é realmente muito importante e tem que estar ao nosso lado para que não entremos em desespero. Esta é a experiência que trago, pelo menos no enfrentamento do vírus. Mas, como eu disse, é um ano de provação, estamos fazendo o nosso melhor e Deus queira que o ano que vem estejamos todos aqui comemorando um ano de muitas vitórias. Então, saúde a todos, cuidem-se, é o que eu posso desejar e esperar que todos realmente façam. Obrigado.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz: “Presidente se me permite. Desejo melhoras a nossa Presidente, também gostaria de desejar a todos os colegas e as respectivas famílias um Natal muito abençoado, com muita saúde e muita alegria, um ano de 2021 também, com muita saúde e muita alegria, e que tenhamos um ano diferente do que nós estamos vivenciando agora. Também gostaria de estender aos servidores, aos membros do Ministério Público do Trabalho e aos advogados, que agora não estão presentes nesta sessão, mas que fique este registro. Um grande abraço a todos, muita saúde e muita alegria, e que Deus nos abençoe.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Basilone Leite: “Eu também quero aproveitar esta oportunidade. Imagino que seja a última, para desejar a todos os presentes aqui um feliz ano novo, um excelente Natal a todos, e também desejar melhoras para a nossa Presidente, que felizmente está com um aspecto muito bom, graças a Deus, e também desejar que o ano que vem seja mais leve. Após tudo o que já foi comentado hoje, lembrei que a capa da revista americana TIME, eu não sei se da última ou da penúltima semana, trouxe na sua capa: ‘2020 o pior ano da história’, eu não li a matéria. Quero parabenizar mais uma vez a todos os colegas pelos resultados alcançados este ano, apesar de ter sido o pior ano da história, segundo a revista TIME. Parabênizo, especialmente a Administração, que está pilotando esse barco no meio da tempestade. Então é isso. Obrigado Presidente.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini: “Eu só queria agradecer o voto de todos e desejar para o próximo ano muita saúde, que é o que todos precisamos. Que cada um continue com seus entes queridos ao lado da mesa ao longo do ano e por muitos e muitos anos. Desejo que a Presidente realmente continue assim e passe bem por isso, como se não fosse muita coisa como ela mesma disse, que ninguém da sua família e ninguém mais pegue esse vírus, é o que eu peço nas minhas orações todos os dias. Que chega, já deu, que Deus nos ouça, que passemos esse ano e que no ano que vem não tenha mais nada também. Um grande abraço a todos.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria: “Obrigado Desembargadora Mari Eleda. Nós não vamos exagerar como a

TIME. O ano foi difícil, mas não vamos esquecer das guerras e de todas as atrocidades que esse mundo já passou. Este ano a gente está aí trabalhando à distância, mas estamos com as nossas famílias, claro, infelizmente há famílias que tiveram vítimas, mas penso que não dá para dizer como a TIME, eu não concordo com essa mensagem, não posso concordar. Alguém mais quer usar a palavra? Desembargadora Mirna por favor.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Mirna Uliano Bertoldi: “Obrigada Exa. Eu também só gostaria de desejar um feliz Natal a todos e um 2021 muito melhor que este, com muita saúde, que é o que importa. Para V. Exa. eu desejo uma boa recuperação e que continue assim, que está muito bem. Se cuidem. Um abraço a todos.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez: "Obrigada Presidente. Também gostaria de dizer que mesmo à distância foi um prazer a convivência com todos neste ano, que Deus nos abençoe e que ano que vem possamos nos encontrar. Desejar um feliz natal a todos, um feliz ano novo, e que Jesus que é o príncipe da paz, traga aos nossos corações aquela paz que excede todo o entendimento, que nos ajude então a passar por essas dificuldades que estamos vivendo. A gente como ser humano não entende, mas, acima de nós, há um condutor do universo que conduz todas as coisas, eu acredito isso, e com certeza ele vai nos levar para o melhor, ainda que a gente não entenda. Presidente, vou repetir o que os outros já disseram, V. Exa. está muito bem, que Deus lhe abençoe e que passe firme por esse momento.”

Na sequência, A Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria, Presidente, concedeu a palavra ao Exmo. Juiz José Carlos Külzer, Presidente da Amatra 12:

Juiz José Carlos Külzer: “Boa tarde a todos, também espero que a nossa Presidente fique bem logo, um abraço afetuoso para as Exmas. Desembargadoras Mari Eleda Migliorini e Lília Leonor Abreu, não sei se S.Exa. está nós ouvindo. Eu só queria dizer que estou chegando ao fim deste ano, apesar de tudo isso, eu estou feliz, porque eu acho que fizemos a nossa parte, o nosso Tribunal mostrou que é possível trabalhar nessas adversidades. Então, acredito que todo mundo deu o seu melhor e nós colhemos esses frutos. Eu me sinto assim, apesar de muitas coisas não conseguimos, até no plano associativo, mas o que vale é o resultado que construímos para a sociedade. Mostramos que temos um Tribunal de primeira, que temos Magistrados de excelência e que temos uma equipe de servidores também de excelência. Então, é uma equipe. São administrações que vieram ao longo do tempo, que construíram este Tribunal, e em maio eu termino o meu quarto mandato na AMATRA 12. Serão oito anos de Direção na AMATRA 12. Então, eu já passei por vários Presidentes, vários que estão aqui, e eu sei que todos sempre tentaram fazer o melhor pelo coletivo, pela sociedade e pelos princípios republicanos. E isso o nosso Tribunal tem de exemplo. Parabéns a todos os Desembargadores, e que sintam também

abraçados, e esperamos no ano que vem a gente possa se encontrar, todos nós. Tenho saudades de vocês, acho que todo mundo quer se encontrar, quer se ver pessoalmente porque a gente só vê a carinha no computador, somente nos falamos por whatsapp, ou por e-mail, ou nas reuniões que participamos, mas está faltando o convívio. O convívio é essencial, estamos precisando disso, esperamos pelo menos daqui a alguns meses, não muitos meses, tenhamos a vacina e possamos retornar à normalidade, claro mantendo algumas experiências que aprendemos a ferro e a fogo, porque eu acho que algumas experiências vieram para ficar, mas que não seja uma reclusão como nós estamos tendo agora. Um abraço, um feliz natal a todos e que o próximo ano seja bem melhor para nós. Obrigado.”

Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone: “Inclusive com um novo selo diamante Presidente. Estamos contando com isso.”

Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria de Lourdes Leiria: “Faltaram poucos pontos para o nosso Tribunal ganhar o prêmio ‘Excelência’. Aí teríamos ganho os dois. Mas está bom gente. Então, um feliz natal, saúde para todos, boas festas e nos encontramos no novo ano. Declaro encerrada a sessão.”

Finalizando, a Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente submeteu a presente ata à apreciação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho desta Corte, sendo aprovada, à unanimidade, nesta data.

Não participou o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno, com exceção do PROAD Nº 10.990/2020. Ausentes, em férias, os Exmo. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa e Roberto Luiz Guglielmetto, nos termos dos PROADs ns. 11.856/2020, 6.797/2020 e 4.368/2019, respectivamente; e, em folga compensatória, a Exma. Desembargadora do Trabalho Gisele Pereira Alexandrino, nos termos do PROAD n. 12.243/2020.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às 17h45min, da qual, eu, Rosinei Fátima Kuhnen, Técnico Judiciário, digitei a presente ata, que vai subscrita por Ana Paula Volpato Wronski, Secretária-Geral Judiciária, e assinada pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente. Florianópolis, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte.

MARIA DE LOURDES LEIRIA
Desembargadora do Trabalho-Presidente